



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº5/2025, de 07/03/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 10.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

03 - 03 CULTURA

2051 - Manutenção Atividades Culturais

301 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 10.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 10.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

03 - 03 CULTURA

2051 - Manutenção Atividades Culturais

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
